



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.163, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 25.027, de 18 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 0158/2021/SPS,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 25.027, de 18 de Fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pelo art. 2º deste Decreto terá a seguinte composição:

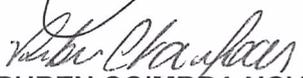
Nadir Dias dos Santos Torezan
Patricia Siqueira Vieira
Josiane Carvalho Mendonça

.....”
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 maio de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO